



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06 /2019

37

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 03/05/2019

2.º Secretário

A presente proposta legislativa de outorga de Título de Cidadão Mogiano pretende homenagear o Professor e Historiador **Jurandy Ferraz de Campos**, em face dos relevantes serviços prestantes à comunidade Mogiana, notadamente nas áreas de educação, pesquisa e preservação da história e costumes do povo mogiano ao longo dos últimos séculos.

O Homenageado, filho de José Pereira Campos e Geralda Ferraz de Campos, é natural da cidade paulista de Caçapava, onde nasceu no dia 07 de setembro de 1936. Do casamento com a Senhora Marlene Pinto de Campos nasceram os filhos Áurea Cristina, Marcos Eduardo e Marcela.

Personalidade conhecidíssima nos meios acadêmicos mogianos devido as suas pesquisas históricas, o Professor **Jurandy Ferraz de Campos**, é também um grande divulgador das tradições religiosas e folclóricas da Festa do Divino Espírito Santo de Mogi das Cruzes, da qual foi Festeiro em 1989.

Formou-se Bacharel em História pela Universidade de São Paulo - USP, onde graduou-se e fez mestrado em História. É licenciado em História pela PUC - Pontifícia Universidade Católica.

Aprovado em concurso público para o Banco do Brasil S.A., exerceu suas funções laborativas de 1959 até 1989, quanto mercedamente aposentou-se das atividades junto a esta prestigiosa instituição financeira.

Ingressou, após concurso, no Magistério Médio Oficial do Estado de São Paulo, em 1971.



Paralelamente as atividades profissionais junto a agência bancária local, atuou como Professor da Universidade de Mogi das Cruzes, nas disciplinas: HISTÓRIA ECONÔMICA e HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO, de 1969 a 1986; PALEOGRAFIA, de 1992 a 1997; HISTÓRIA ECONÔMICA, em 1994. ANTROPOLOGIA CULTURAL, de 1996 a 1998.

Ministrou cursos, organizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mogi das Cruzes sobre paleografia colonial brasileira nos anos de: 1987; 1988, 1993, 2002.

Foi Diretor do Museu de Arte Sacra de Mogi das Cruzes, conforme convênio da Prefeitura de Mogi das Cruzes, Mitra Diocesana, Província Carmelitana de Santo Elias, Ordem Terceira do Carmo e SPHAN, de 1986 a 1988.

Participou do Projeto de Arqueologia da Região da Serra do Itapeti, como responsável pela Coordenadoria dos Levantamentos Históricos, no período de 1989 a 1996.

Foi fundador, coordenador e Membro do Conselho Editorial de BOIGY, responsável pela publicação dos Cadernos da Divisão do Arquivo Histórico e Pedagógico Municipal, Mogi das Cruzes, Ano I, nºs 1 e 2, 1988.

Fundador, coordenador e Membro do Conselho Editorial de DOCUMENTA Cadernos do Arquivo Histórico Waldomiro Benedito de Abreu, da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Ano I, nºs 1 e 2, 2009.

Foi sócio fundador da Associação Mogiana de Paleografia – AMP, de 1998.

Criador, com Ralf Campos, do Projeto Vídeo Memória, Mogi das Cruzes, 1995/96, destinado a registrar em vídeo aspectos culturais, sociais e folclóricos de Mogi das Cruzes e região.

Foi sócio fundador da "Associação Pró Festa do Divino".

Atuou como Secretário Municipal de Cultura e Meio Ambiente de Mogi das Cruzes, de 2000 a 2004.

Organizou e Coordenou o Arquivo Histórico Dr. Waldomiro Benedito de Abreu, anexo ao Museu Imperial D. Pedro I e Dona Leopoldina, junto Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, período de 2005 a 2010.



É Membro da Academia Caçapavense de Letras e da Academia Mogicruzense de História, Artes e Letras.

Dentre os seus trabalhos publicações, podemos destacar:

- Santa Ana das Cruzes de Mogy - huma villa de Serra aSima, São Paulo, Global Editora/ Universidade de Mogi das Cruzes, 1978;
- Apostila de Paleografia Colonial Brasileira, Mogi das Cruzes, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1987, 1988 e 1993 a 1997;
- As Bandas destas Bandas, Mogi das Cruzes, Projeto Vídeo Memória, história da Banda Santa Cecília, que foi encarte do vídeo "E A Banda Passa", 1995;
- Suma Histórica da Venerável Ordem Terceira do Carmo de Mogi, Mogi das Cruzes, 2004, edição do autor;
- Santo Antonio de Caraguatatuba Memória e Tradições de um povo (Organização e Direção), Caraguatatuba: FUNDACC, 2000.O Divino em Mogi das Cruzes: Quatrocentos Anos de Devoção Aspectos históricos e iconográficos (Organização e Direção), Mogi das Cruzes: Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo PRO-DIVINO, 2013.
- Era responsável por uma crônica semanal no jornal "O Diário de Mogi", no período de março/julho/96, e junho/99 a agosto de 2003.

Estes Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da presente outorga de cidadania mogiana ao Professor e Historiador **Jurandyr Ferraz de Campos**, a qual certamente contará com o beneplácito do Egrégio Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 1º de março de 2019.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador - PSDB

EDSON DOS SANTOS
Vereador - PSD



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2019

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Mogiano e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Professor e Historiador **Jurandyr Ferraz de Campos**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão a conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 1º de março de 2019.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador - PSDB


EDSON DOS SANTOS
Vereador - PSD



PROCESSO n° 037/19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 06/19

PARECER n° 43/19

De iniciativa dos Vereadores **PEDRO HIDEKI KOMURA e EDSON DOS SANTOS**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de **"CIDADÃO MOGLIANO"** ao **SR. JURANDYR FERRAZ DE CAMPOS**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 06/19 (fl. 04) vem instruído com a justificativa (fls. 01-03).

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n° 04, de 10 de abril de 2001**, que dispõe, no art. 2º, parágrafo único, sobre a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades e da carreira do homenageado.

Em cumprimento ao disposto no artigo, 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta (fl. 04) se encontra subscrita por 08 (oito) vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

No mais, ressalvadas as hipóteses de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado e de o Edil já ter proposto nesta Sessão Legislativa duas outorgas de títulos honoríficos (limite estabelecido pelo artigo 4º da Resolução 004/01), **sob o aspecto jurídico inexistem óbices à normal tramitação da proposta**, que deverá ter



Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes
Estado de São Paulo

37/19

06

Processo

Página

1446

Rubrica

RGF

seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de 2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação, nos termos do art. 1º, §1º da Resolução nº 004/01.

É o parecer, à superior consideração.

P.J., 27 de março de 2019.


FELIPE ROCHA MAGALHÃES

Procurador Jurídico

Vistos. Encaminhe-se.


ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA

Procurador Jurídico Chefe

FOLHA DE DESPACHO



007

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

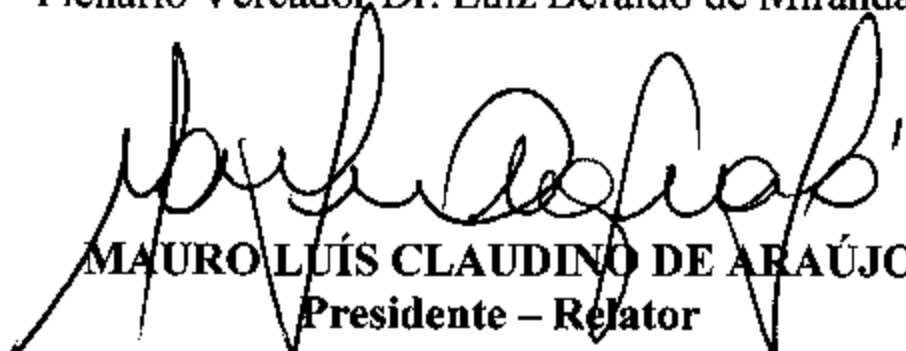
Projeto de
Decreto Legislativo nº 006 / 2019
Processo nº 037 / 2019

De iniciativa legislativa dos ilustres Vereadores **PEDRO HIDEKI KOMURA** e **EDSON SANTOS**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Cidadão Mogiano** ao Professor e Historiador **JURANDYR FERRAZ DE CAMPOS**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Em justificativa ao presente projeto de decreto legislativo (fls. 01/03), o autor da proposta apresenta um breve histórico do homenageado, ressaltando os trabalhos desenvolvimentos em benefício à comunidade mogiana.

Por fim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de abril de 2019.



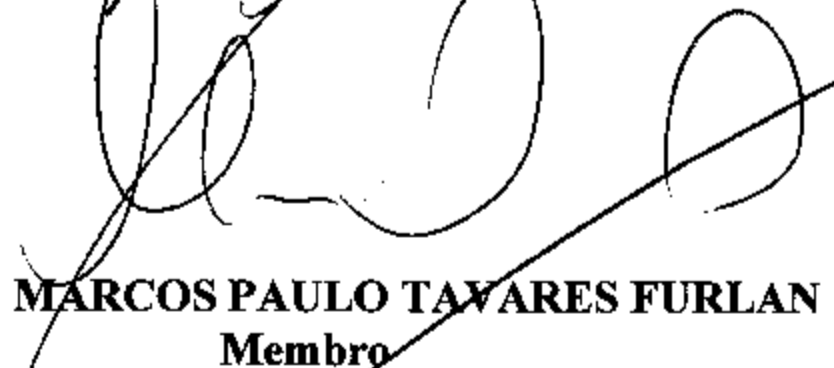
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente - Relator



PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro



JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Membro



CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA
Membro